

das penalidades de IMPEDIMENTO e MULTA COMPENSATÓRIA à empresa **LUNA TRANSPORTES E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 12.396.993/0001-41, **situada em local incerto e não sabido**, em virtude das informações apuradas nos autos de nº 80715192/2018, de acordo com o Art. 7, da Lei nº 10.520/02, devido ao descumprimento do Pregão.

Assim, fica resguardado o direito de defesa da licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei nº 10.520/02.

Por fim, a defesa deverá ser apresentada, impreterivelmente, dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no DIOES (Diário Oficial do Estado do Espírito Santo) na Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Maruípe, 2.111, São Cristovão, Vitória - ES, CEP: 29.048-463.

Por derradeiro, fica assegurada vista imediata dos autos nº 80715192/2018, disponível para consulta no local supracitado.

Vitória, 07 de março de 2018.

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO - CEL QOC COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 381559

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 008/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA ENGENCOSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.
CONTRATADA: ENGENCOSTA

COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 73678465.

OBJETO: Aquisição de material de construção. Edital de Registro de Preços nº 001/2017. ARP nº 023/2017, 2018NE00391.

VALOR TOTAL: R\$ 2.021,52 (Dois mil, vinte e um reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2070, Fonte 301, PI 2070FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.24 do orçamento da PMES para o exercício de 2018.

Vitória, 26 de fevereiro de 2018.

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO - CEL QOC COMANDANTE GERAL DA PMES

Protocolo 381775

ERRATA

RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI-EPP.

ONDE SE LÊ: "VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses."

LEIA-SE: "VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência contratual terá início no dia 01/04/2018 e terá duração de 12 (doze) meses."

Vitória, 06 de março de 2018.

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO - CEL QOC COMANDANTE GERAL DA PMES

Protocolo 381652

processo de seleção específico, a ser realizado pela Academia de Polícia Civil - **ACADEPOL/ES**.

Fica instituído o número de vagas e regras para a contratação, a saber:

- O quantitativo de 35 (trinta e cinco) vagas em razão de CI/SESP/PCES/GAB 025/2018, definidas na seguinte ordem: 10 (dez) vagas para Peritos Oficiais Criminais; 10 (dez) vagas para Investigadores de Polícia; 10 (dez) vagas para Agentes de Polícia; 05 (cinco) vagas de Escrivães de Polícia;
- Fica definido o cadastro de reserva para atender ulterior abertura de mais vagas no quantitativo de 220 (duzentas e vinte) vagas, observando-se a seguinte distribuição: 50 (cinquenta) vagas para Investigadores de Polícia; 50 (cinquenta) vagas para Peritos Oficiais Criminais; 50 (cinquenta) vagas para Agentes de Polícia; 50 (cinquenta) vagas para Escrivães de Polícia; 10 (dez) vagas para Auxiliares de Perícia Médico Legal e 10 (dez) vagas para Médicos Legistas.

III - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os interessados deverão apresentar Requerimento junto a ACADEPOL/ES, no Núcleo de Documentação Geral (NDG), a partir da data dessa publicação, com prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado a critério da Comissão de Seleção, instruído com os seguintes documentos:

- Laudo médico atestando que goza de boa saúde física e mental para o exercício das tarefas;
- Cópia da ficha funcional dos últimos 5 (cinco) anos antes de seu término de exercício na PCES;
- Certidão do Conselho da Polícia Civil de que não sofreu penalidades, por prática de transgressão administrativa, nos últimos 2 (dois) anos de seu efetivo exercício na PCES;
- Comprovação da formação educacional e profissional;
- Requerimento devidamente preenchido, digitado e assinado (Modelo constante anexo I).

IV - DA AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Serão avaliados, para efeito de seleção, todos os primeiros candidatos que apresentarem os documentos exigidos dentro do limite de vagas oferecidas;

- Os documentos serão avaliados por uma **Comissão de Seleção**, constituída por três integrantes, tendo o Diretor da Academia de Polícia, como presidente;
- Após avaliação, a comissão terá o prazo de 15 dias para divulgar o resultado.

V - DO RECURSO

- O candidato considerado inapto poderá impetrar recurso administrativo em até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data da divulgação do resultado preliminar;
- Considerado inapto o candidato, por não preencher os requisitos exigidos no edital, a Comissão de Seleção irá analisar o requerimento do interessado subsequente.

VI - DO RESULTADO FINAL

Após o prazo de recurso será divulgado o resultado final, constando apenas o nome dos candidatos aptos.

VII - DA CONTRATAÇÃO

A designação do servidor Policial Civil aposentado, conforme o art. 4º do Decreto Nº 4205-R de 11/01/2018, será realizada por meio de Portaria do Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, para exercer atividade em qualquer unidade policial do Estado do Espírito Santo.

VIII - DAS IRREGULARIDADES

Eventuais irregularidades constatadas no processo de seleção e de contratação de servidores policiais civis aposentados serão objeto de sindicância, sob a responsabilidade da **Comissão de Seleção**, e os infratores estarão sujeitos às penalidades previstas em lei.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e em outros a serem publicados;
- Fica o Delegado Chefe da Polícia Civil, responsável por designar outros membros da Comissão de Seleção de Policiais Civis aposentados, se assim for solicitado;
- Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.

Vitória/ ES 06 de março de 2018.

Joel Lyrio Junior.

Delegado de Polícia Classe Especial.

Diretor da ACADEPOL/ES.

Polícia Civil - PC-ES -

EDITAL ACADEPOL/ES Nº 01/2018.

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES POLICIAIS CIVIS APOSENTADOS.

Estabelece normas para seleção e contratação de servidores policiais civis aposentados para atuar no exercício de tarefas de natureza eminentemente técnico-administrativa no âmbito da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

A **ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei 3.043/75, e de acordo com a Lei Complementar Nº 04, de 15/01/1990, torna público o Edital que estabelece normas para seleção e contratação de policiais civis aposentados.

I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Considerando a publicação da Lei Complementar Nº 850 de 17.03.2017, que trata da instituição do **Serviço Voluntário de Interesse Policial (SVIP)**, no âmbito do Estado do Espírito Santo;

Considerando que esta lei Complementar, refere-se à realização de atribuições específicas a serem desenvolvidas por Policiais Civis aposentados em jornada semanal de 40 (quarenta) horas; Considerando que a prestação de serviço voluntário (SVIP) tem por objetivo permitir o aproveitamento técnico e qualificado de Policiais Civis que já se encontram aposentados no exercício de tarefas de natureza eminentemente técnico-administrativa;

Considerando a autorização do Delegado Chefe da Polícia Civil do ES para a realização de processo seletivo;

Considerando a edição do Decreto Nº 4205-R de 11/01/2018 em seu art. 3º que afirma que os policiais civis aposentados interessados em exercer o **Serviço Voluntário de Interesse Policial (SVIP)** serão submetidos a processo de seleção específico, a ser realizado pela Academia de Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - ACADEPOL/ES.

II - DAS VAGAS

Os Policiais Civis aposentados, interessados em exercer o Serviço Voluntário de Interesse Policial (SVIP), serão submetidos a

Vitória (ES), Quarta-feira, 07 de Março de 2018.

ANEXO I
MODELO REQUERIMENTO

REQUERIMENTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

_____, _____, _____,
(Nome completo) (RG) (CPF)

_____, _____,
(Filiação) (Endereço)

_____, _____,
(Telefone) (E-mail)

VEM APRESENTAR REQUERIMENTO para seleção no Serviço Voluntário de Interesse Policial - SVIP - conforme Edital ACADEPOL/ES Nº 01/2018.

Neste Termos,

Pede Deferimento.

Local e data.

Assinatura.

Protocolo 381686